

EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nazarezinho/PB torna público o Edital nº 001/2026, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento temporário de cargos vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nazarezinho/PB, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 504/2025. O Processo Seletivo será regido de acordo com a Legislação pertinente e com as instruções do presente Edital para todos os efeitos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento temporário de cargos vagos de nível médio, técnico e superior para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Nazarezinho/PB, com atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
- 1.2. O Edital tem por objetivo organizar o Processo Seletivo Simplificado, sob supervisão da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 082/2026.
- 1.3. A comunicação do Processo Seletivo Simplificado se dará exclusivamente por meio do site institucional da Prefeitura Municipal de Nazarezinho/PB, sendo o candidato responsável por acompanhar todas as comunicações e prazos estabelecidos.
- 1.4. O prazo de validade desse Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.
- 1.5. O contrato terá a validade de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, desde que o período total não exceda 12 (doze) meses.
- 1.6. Os candidatos classificados em Cadastro de Reserva (CR) não têm direito imediato à contratação, sendo convocados mediante a necessidade da demanda de trabalho institucional para cada cargo.
- 1.7. Os candidatos aprovados e contratados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Nazarezinho/PB, nos termos da legislação municipal.
- 1.8. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo I deste Edital.

2. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo estipulado no cronograma deste Edital, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido à Comissão de Processo Seletivo e encaminhado ao e-mail processoseletivonaza@gmail.com.
- 2.2. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.
- 2.3. O pedido de impugnação será analisado pela Comissão de Processo Seletivo, que enviará sua deliberação ao e-mail do impugnante.
- 2.4. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo acerca da impugnação.

2.5. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do presente Edital após o início do prazo das inscrições.

3. VAGAS

3.1. Os cargos disponíveis no Processo Seletivo Simplificado, seus respectivos vencimentos básicos, jornada de trabalho, lotação, requisitos e vagas, estão descritos nos quadros abaixo.

Cargo	Lotação	Vagas	Requisitos	Jornada	Vencimento
Condutor Socorrista	SAMU	CR	Nível Médio + Idade superior a 18 anos + CNH D ou E + Cursos de capacitação na área (ver item 3.2)	24h / 72h	R\$1.621,00
Enfermeiro Socorrista	SAMU	CR	Nível Superior em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe + curso de APH com carga horária mínima 120h	24h / 72h	R\$1.621,00
Técnico em Enfermagem Socorrista	SAMU	CR	Nível Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe + curso de APH com carga horária mínima 120h	24h / 72h	R\$1.621,00

CR: cadastro de reserva

3.2. São considerados cursos de capacitação na área de condução de veículos de urgência, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048/2002: Condução de Veículo de Urgência; Direção Defensiva; Atendimento Pré-Hospitalar (APH); Suporte Básico de Vida; e outros afins.

3.3. A descrição sumária dos cargos e suas atribuições estão contidas na Lei Complementar Municipal nº 504/2025.

3.4. Alguns cargos terão os vencimentos básicos acrescidos de complementação do Piso da Enfermagem, conforme legislação municipal específica.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão ter total conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição para participação no certame.

4.3. As inscrições ocorrerão presencialmente, no período previsto no cronograma contido no Anexo I, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB.

4.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo constante no Edital ou realizadas por outro canal.

4.5. Não será permitida a realização de inscrição por procuração.

4.6. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

4.7. Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição no Processo Seletivo.

4.8. Caso seja realizada mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada a última inscrição concluída.

4.9. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

4.9.1. O formulário de inscrição contido no Anexo II, totalmente preenchido;

Rua Antônio Vieira, 01 – Centro – Nazarezinho-PB

E-mail: admnazarezinho@gmail.com

 @prefeituradenazarezinhopficial

- 4.9.2. Cópia de 1 (um) dos documentos de identificação a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, Certificado de Reservista, Passaporte ou Carteira Funcional expedida por Órgãos de Classe (não será aceito outro tipo de documento);
- 4.9.3. Certificado de escolaridade exigida para o cargo, conforme quadro constante no item 3.1;
- 4.9.4. Currículo profissional (pode ser de elaboração própria ou extraído da Plataforma Lattes);
- 4.9.5. Cópia dos comprovantes para a fase da análise curricular, conforme Anexo III;
- 4.9.6. Para o cargo de Condutor Socorrista, incluir, além dos documentos listados acima, a cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D ou E.
- 4.10. Todos os documentos apresentados devem estar legíveis.
- 4.11. Caso não seja possível identificar as informações contidas em algum documento apresentado, ele será desconsiderado pela Comissão de Processo Seletivo.
- 4.12. A relação final com as inscrições validadas será divulgada na página <https://www.nazarezinho.pb.gov.br/> no período indicado no cronograma (Anexo I).

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:
 - 5.1.1. Validação dos documentos
 - 5.1.2. Análise curricular (E1)
- 5.2. A **validação documental** consiste na entrega de todos os documentos solicitados no item 4.9 e conseqüente homologação da inscrição.
- 5.3. A **análise curricular** (E1) consiste na atribuição de pontuação para os itens apresentados no Anexo III, para cada nível de escolaridade exigido.
 - 5.3.1. A pontuação será atribuída apenas aos itens que sejam devidamente comprovados pelo candidato no ato da inscrição, por meio das cópias dos documentos oficiais.
 - 5.3.2. Para a pontuação referente à experiência profissional, não serão considerados os períodos simultâneos em mais de um vínculo de trabalho.
 - 5.3.3. Não serão considerados estágios curriculares e extracurriculares, participação em projetos de monitoria e/ou de extensão para pontuação como experiência profissional.
 - 5.3.4. Não serão considerados documentos apresentados em outro momento, nem mesmo na fase de recursos.

6. PONTUAÇÃO DO CANDIDATO EM CADA ETAPA

- 6.1. A nota máxima da análise curricular é 100 (cem) pontos, distribuídos nos itens do Anexo III.
- 6.2. A Nota Final (NF) do candidato no processo seletivo é o referente à análise curricular (E1).

7. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão classificados com base na Nota Final (NF), em ordem decrescente, da maior para a menor nota recebida.
- 7.2. Havendo empate na classificação final, será adotado o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:
 - 7.2.1. Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

Rua Antônio Vieira, 01 – Centro – Nazarezinho-PB

E-mail: admnazarezinho@gmail.com

 [@prefeituradenazarezinhopboficial](https://www.instagram.com/prefeituradenazarezinhopboficial)

7.2.2. Maior pontuação no item “5.4 d) experiência prévia na área de urgência e emergência”.

7.2.3. Maior pontuação no item “5.4 b) formação na área de urgência e emergência”.

7.2.4. Maior pontuação na análise curricular.

8. RECURSOS

8.1. Todo e qualquer recurso deve adotar o formulário constante no Anexo IV.

8.2. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo no e-mail processoseletivonaza@gmail.com, respeitando o cronograma deste Edital.

8.3. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito, indicando as razões para obter a revisão pretendida, sob pena de automaticamente ser indeferida a interposição.

8.4. Não será objeto de análise o pedido de recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

8.5. Recursos fora do prazo indicado no Cronograma serão considerados intempestivos e indeferidos.

8.6. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Processo Seletivo serão indeferidos.

8.7. Não serão apreciados os recursos interpostos que apresentem conteúdo contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos, sendo, preliminarmente, indeferidos.

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

9.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

9.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

9.4. Possuir 18 anos completos na data da contratação.

9.5. Gozar de boa saúde física e mental e ter capacitação física para o exercício do emprego público.

9.6. Ter habilitação legal e estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão, se for o caso.

9.7. Possuir todos os requisitos exigidos para o cargo constantes deste Edital, com documentação hábil na data da contratação.

9.8. Não exercer emprego público ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição.

9.9. No ato da contratação serão solicitados os comprovantes das exigências contidas neste Edital.

10. CONVOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

10.1. Os candidatos classificados, quando convocados para a prestação de serviço, deverão apresentar original e cópia das documentações que se fizerem necessárias e solicitadas pela Secretaria Municipal de Administração.

10.2. O profissional convocado para prestação de serviço será notificado pela Secretaria Municipal de Administração, via e-mail ou contato telefônico, para se apresentar ao Órgão.

Rua Antônio Vieira, 01 – Centro – Nazarezinho-PB

E-mail: admnazarezinho@gmail.com

 @prefeituradenazarezinhopficial

- 10.3.O candidato convocado terá o prazo de 5 dias corridos para confirmação do interesse na contratação.
- 10.4.Caso não confirme a disponibilidade para prestação dos serviços no prazo previsto, será, de imediato, convocado o candidato subsequente da lista de classificação.
- 10.5.A contratação dar-se-á a critério da Prefeitura Municipal de Nazarezinho/PB e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
- 10.6.Não serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nazarezinho/PB as eventuais despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais convocados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento integral deste Edital e na tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações e Resultado Final serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Nazarezinho/PB, no link <https://www.nazarezinho.pb.gov.br/>.
- 11.3. Os questionamentos relativos ao Processo Seletivo do presente Edital deverão ser feitos exclusivamente por meio do e-mail: processoseletivonaza@gmail.com.
- 11.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do Resultado Final e Homologação em órgão de divulgação oficial.
- 11.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a contratação do candidato, verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos, assim como o não cumprimento das atribuições das funções especificadas neste Edital e na legislação em vigor.
- 11.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital poderão ser feitas por meio de publicações oficiais no respectivo site.
- 11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Nazarezinho/PB, 14 de abril de 2026.

Filipe Vieira de Lima
Presidente da Comissão do Processo Seletivo


EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapa	Período
Publicação do Edital	14/04/2026
Impugnação do Edital	15/04/2026 (até às 17h)
Retificação do Edital (se houver)	15/04/2026 (após às 18h)
Inscrições	16 a 17/04/2026 Horário: das 7h30 às 11h30
Publicação das inscrições homologadas	17/04/2026 (até às 18h)
Prazo de recursos das inscrições homologadas	20/04/2026 (7h30 às 11h30)
Divulgação das inscrições homologadas	20/04/2026 até às 17h
Análise curricular	22 a 23/04/2026
Resultado da análise curricular	24/04/2026
Interposição de recursos sobre o resultado da análise curricular	27/04/2026 (7h30 às 11h30)
Resultado final da análise curricular	28/04/2026
Resultado final do Processo Seletivo	29/04/2026
Homologação do resultado final do Processo Seletivo	29/04/2026

Rua Antônio Vieira, 01 – Centro – Nazarezinho-PB

E-mail: admnazarezinho@gmail.com

 @prefeituradenazarezinhopboficial

EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Sexo: () F () M
CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Estado Civil: _____
RG: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____ Emissão: ____/____/____
Endereço completo: _____
Telefone: () _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO DO CANDIDATO

Escolaridade: () Nível Médio () Médio Técnico () Superior

CARGO DE INTERESSE:

- () Condutor Socorrista (SAMU)
() Enfermeiro Socorrista (SAMU)
() Técnico em Enfermagem Socorrista (SAMU)

() **DECLARO** que tenho ciência do inteiro teor do Edital nº 001/2025, que atendo aos requisitos para concorrer ao cargo assinalado anteriormente e que este formulário de inscrição contém informações completas e verídicas, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Nazarezinho/PB, ____ de abril de 2026.

Assinatura do candidato

Documentos a serem anexados a esse formulário (checklist)


- () O formulário de inscrição contido no Anexo II, totalmente preenchido.
() Cópia de 1 (um) documento de identificação.
() Certificado de escolaridade exigida para o cargo, conforme quadro constante no item 3.1.
() Currículo profissional (pode ser de elaboração própria ou extraído da Plataforma Lattes).
() Cópia dos comprovantes para a fase da análise curricular, conforme Anexo III.
() Para o cargo de Condutor Socorrista, incluir, além dos documentos listados acima, a CNH.

Inscrição recebida em: ____/____/____

Assinatura do responsável: _____

Rua Antônio Vieira, 01 – Centro – Nazarezinho-PB

E-mail: admnazarezinho@gmail.com

 @prefeituradenazarezinhopboficial

EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Cargo: Condutor Socorrista (SAMU); Técnico em Enfermagem Socorrista (SAMU)

Formação complementar	Comprovante a ser apresentado	Descrição da pontuação	Pontuação máxima no item	Pontuação obtida pelo candidato
Curso de capacitação relacionado ao cargo pretendido	Certificado, declaração, certidão ou outro documento de conclusão de curso com carga horária entre 0 e 20 horas	1 ponto por curso	20	
	Certificado, declaração, certidão ou outro documento de conclusão de curso com carga horária entre 21 e 40 horas	1 ponto por curso	20	
	Certificado, declaração, certidão ou outro documento de conclusão de curso com carga horária acima de 40 horas	2 pontos por curso	20	
Experiência Profissional	Comprovante a ser apresentado	Descrição da pontuação	Pontuação máxima no item	Pontuação obtida pelo candidato
Experiência no cargo pretendido	Contrato de prestação de serviço, portaria de nomeação, Carteira de Trabalho assinada, declaração fornecida pelo setor de RH ou outro responsável pelo órgão empregador, entre outros documentos oficiais (o documento deve constar o período trabalhado).	1 pontos a cada 1 mês de efetivo trabalho	40	
PONTUAÇÃO MÁXIMA				100

Cargo: Enfermeiro Socorrista (SAMU)

Escolaridade	Comprovante a ser apresentado	Descrição da pontuação	Pontuação máxima no item	Pontuação obtida pelo candidato
Especialização ou Residência na área de atuação do cargo	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu e/ou Residência, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado.	2 pontos por curso	10	
Especialização ou Residência em área afim	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu e/ou Residência, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, em área não relacionada ao cargo pleiteado.	2 pontos por curso	10	

Rua Antônio Vieira, 01 – Centro – Nazarezinho-PB

E-mail: admnazarezinho@gmail.com

 @prefeituradenazarezinhopficial

Formação complementar	Comprovante a ser apresentado	Descrição da pontuação	Pontuação máxima no item	Pontuação obtida pelo candidato
Curso de capacitação e/ou eventos científicos relacionado ao cargo pretendido	Certificado, declaração, certidão ou outro documento de conclusão de curso e/ou participação em evento científico com carga horária entre 0 e 20 horas	1 ponto por curso	20	
	Certificado, declaração, certidão ou outro documento de conclusão de curso e/ou participação em evento científico com carga horária entre 20 e 100 horas	1 ponto por curso	20	
	Certificado, declaração, certidão ou outro documento de conclusão de curso e/ou participação em evento científico com carga horária acima de 100 horas	2 pontos por curso	20	
Experiência Profissional	Comprovante a ser apresentado	Descrição da pontuação	Pontuação máxima no item	Pontuação obtida pelo candidato
Experiência no cargo pretendido	Contrato de prestação de serviço, portaria de nomeação, Carteira de Trabalho assinada, declaração fornecida pelo setor de RH ou outro responsável pelo órgão empregador, entre outros documentos oficiais (o documento deve constar o período trabalhado).	1 ponto a cada 2 meses de efetivo trabalho	20	
			PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

